



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA 0050/2018 - SSP**

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás usando da competência que lhe confere o art. 140, da Lei nº. 10.460/88 c/c o Decreto nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013 e considerando o que consta do Processo/SEI nº 201700016010200 e nos termos do art. 243 da Lei 10.460/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ FERNANDES BOAVENTURA CAVALCANTE, CPF 895.815.631-72, ocupante do cargo de Médico Legista, LICENÇA-PRÊMIO PARCIAL de 02 (dois) meses, relativas ao 2º e 3º (terceiro) mês do primeiro período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de **01/03/2018 a 01/05/2018**.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**

Secretário

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança Pública -www.ssp.go.gov.br  
Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO  
Fones - 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016010200



SEI 1232228